



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 015/2026

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026, COM OBJETO NO EDITAL Nº
013/2026.**

VILSON ALTMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que nos termos do Edital 013/2026, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

CARGOS	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
VIGILANTE	CATARINA DA SILVA BILICO ZIMMER	NÃO HOMOLOGADA *1
	EMANUEL PEREIRA GARCIA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA *2
	EVANDRO PREVIATTI	HOMOLOGADA
	GUSTAVO FROHBOSE TONEZER	HOMOLOGADA
	JACKSON MATEUS MARTINI	HOMOLOGADA

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantonioplalto.rs.gov.br

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

	JOÃO RAMÃO BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA *3
	MARIA REGINA PIRES RUCKS	HOMOLOGADA

*1- Ausência da habilitação funcional (formação em curso de Vigilante)

*2- Ausência da habilitação funcional (formação em curso de Vigilante)

*3- Grau de instrução não atendido (Ensino Médio)

Conforme o item 5.1 do Edital nº 013/2026 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO PLANALTO – RS, EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

VILSON ALTMANN

PREFEITO MUNICIPAL

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantonioplalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.**